



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2021

Nº 5805



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 371 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora SILEIDE CARDOSO DE MORAIS, matrícula 433837-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 21 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 373 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor MARCELO DANTAS, matrícula 878264-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 1º de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	8
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	9
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	14
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14
ADAPEC	15
ADETUC	15
AGETO	15
TOCANTINS PARCERIAS	17
DETRAN	17
IGEPREV	19
NATURATINS	32
JUCETINS	34
UNITINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

### ATO Nº 374.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 395 - EX, de 4 de março de 2021, publicada na edição 5.801 do Diário Oficial do Estado, que exonera MARIA RAIMUNDA RIBEIRO MOURA TAVARES, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 261 - NM, de 22 de fevereiro de 2021, publicado na edição 5.793 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 375.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 332 - NM, de 4 de março de 2021, publicado na edição 5.801 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 376 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor DOMINGOS SOUZA DOS REIS, matrícula 929168-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 23 de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 377.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 269 - NM, de 23 de fevereiro de 2021, publicado na edição 5.794 do Diário Oficial do Estado, que nomeia BEATRIZ MATEUS DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 378 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JOANNE HELEN TELES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 379 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. GILEIDE RODRIGUES SANTOS NUNES, matrícula 667617-1, FCA-3;
2. MARCELA RAMOS ALVES, matrícula 11179708-1, FCA-1;
3. MARIADO SOCORRO SILVA MACHADO, matrícula 584530-2, FCA-2;
4. MARIA ELI SILVA PEREIRA, matrícula 1185276-1, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 163 - CSS, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**MANTER**

cedida ao Estado de Goiás a Assistente Social EDILEUZA DIONÍZIO DE SANTANA, matrícula 11125080-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 374 - CSS, DE 3 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Maranhão a Enfermeira SHIRLENE FALCÃO BRITO XAVIER, matrícula 1280074-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 426 - DISP, DE 9 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor JUAN PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1288814-1, lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 21 de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 427 - DISP, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor ALISSON TAVARES E SILVA, matrícula 977450-2, lotado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 1º de março de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 429 - DISP, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora RAFAELLA DIAS SIQUEIRA, matrícula 33690-3, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 23 de março de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 430 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**M A N T E R**

cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás o Agente de Polícia HUGO ROSSI BUENO, matrícula 11593210-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 431 - DISP, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. GILEIDE RODRIGUES SANTOS NUNES, matrícula 667617-1, FCA-2;
2. MARIA DO SOCORRO SILVA MACHADO, matrícula 584530-2, FCA-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 432 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação nº 8, de 5 de novembro de 2019, resolve

**C E D E R**

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa SEBASTIANA CRISTIANE FREITAS DA COSTA, matrícula 90983-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 24 - APT, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 420 - DISP, de 8 de março de 2021, publicada na edição 5.803 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 2 de fevereiro de 2021 os efeitos da dispensa de MARIA ANTÔNIA ALMEIDA COSTA ANDRADE.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019**

CONTRATO Nº: 002/2019  
PROCESSO Nº: 2018 09090 000066  
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: PRIME SOLUTION soluções em impressões LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços de *outsourcing* de impressão  
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 15.420,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191  
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39  
FONTE DE RECURSO: 100  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a registro de preços  
VIGÊNCIA: Doze meses, pelo período de 22/03/2021 a 22/03/2022  
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021  
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Clesio Antunes Pereira Mendonça (pela Prime Solution em impressões LTDA).

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº: 008/2020  
Nº SIAFI: 20000669  
PROCESSO Nº: 2018 09090 000078  
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: PRESTATINS ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ: 26.585.402/0001-99)  
OBJETO: Rescisão contratual em razão de inadimplência da contratada, nos termos do art. 78, inciso I, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93  
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021  
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins)

**POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº: 2017.09030.0586  
CONTRATO: 024/2019  
ADITIVO: Quinto Termo Aditivo  
CONTRATADO: MC Comércio de Alimentos - EIRELI  
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO  
OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência do contrato, referente a conclusão da obras do Batalhão de Operações Especiais - BOPE.  
VALOR: Não haverá custo adicional  
VIGÊNCIA: 11/02/2021 a 12/04/2021  
DATA/ASSINATURA: 11/02/2021.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Júlio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PM/TO e Gustavo Guimarães de Castro - representante da empresa.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2020/09040/000084  
Contrato nº: 25/2020  
Número automático do Siafe/TO: 21000114  
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE  
Contratada: Diego Fernando Fonseca Valente - Me (Dian Variedades)  
CNPJ: 11.226.934/0001-62  
Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's (protetor facial acrílico transparente com faixa branca, face shield, reutilizável, com suporte de abrir e fechar, regulável em quatro posições)  
Valor do Contrato: R\$ 699,50 (seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30/44.90.52  
Fonte de Recursos: 0100666666  
Data da Assinatura: 26/02/2021  
Vigência: 26/02/2021 a 31/12/2021  
Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe  
Diego Fernando Fonseca Valente - Representante legal da Contratada

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 120/2021/GASEC, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/00617, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada GUALDINA OLIVEIRA NEGRE FACUNDES, Número Funcional 236473/2, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X21-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na tabela V do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	V-K	IX-L	X-L	01/03/2014	10/12/2014
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 263/2021/GASEC, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000302-21.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 07/06/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/07/2016, à servidora pública ANDREIA FAVA, Número Funcional 11149159/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X81-25, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 267/2021/GASEC, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo nº 2019/34490/000312, constatou que o servidor aposentado tem direito às progressões funcionais.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado VALDIVINO FRAGA DE MELO, Número Funcional 819880/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X58-20, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	VIII-K	IX-K	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 271/2021/GASEC, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor CLÁUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO BRAGANÇA, CPF: XXX.XXX.851-00, número funcional 1002058/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Planejamento e Convênios, desta Pasta, prevista para o período de 12/03/2021 a 10/04/2021, referente ao período aquisitivo de 12/04/2018 a 11/04/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 277/2021/GASEC, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0016006-11.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.827.0000.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-H" constante na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 11/04/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/05/2016, ao servidor público MARLEY MONTEIRO DE SOUSA, Número Funcional 1278762/1, Motorista, CPF nº XXX.XXX.X61-45, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 278/2021/GASEC, DE 4 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0016248-67.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020935-10.2018.8.27.0000.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical para o padrão/referência "IV-J", na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir de 01/06/2016, ao servidor público DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA, Número Funcional 830346/1, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X73-91, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (23/12/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (13/09/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 282/2021/GASEC, DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000234-71.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.8.27.0000.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público WILTON MARCIAL ARANTES, Número Funcional 164942/5, Inspetor de Recursos Naturais, CPF nº XXX.XXX.X68-36, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.807/2013, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (12/09/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento em conformidade com a intimação da Fazenda Pública, em (14/04/2019).

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 283/2021/GASEC, DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000161-02.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020935-10.2018.8.27.0000.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical para o padrão/referência "IX-D", na Tabela II, o Anexo II, da Lei nº 2.806/2013, a partir de 01/06/2016, ao servidor público WILLIANS SILVA LUZ, Número Funcional 328744/2, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X41-68, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (23/12/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (13/09/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 288/2021/GASEC, DE 8 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE o Ato nº 1.277 - NM, de 21 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.750, de 21 de dezembro de 2020, na parte que trata das nomeações, dos candidatos abaixo relacionados, no cargo de Escrivão de Polícia, na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações, por não terem tomado posse no prazo legal.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1402020167	WAGNO MOTA ALVES	23º
1402018396	NARDILANE VIEIRA MAMEDE	25º
1402030456	KELLY CRISTINA ROCHA AZARIAS	31º
1402001060	LUCIANA ALVARES DE ALMEIDA	32º

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 123/2021/GASEC/SECAD, DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/25009/010525, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Fazenda, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11707380/1	XXX.XXX.561-90	GUILHERME CHAGAS COSTA ANTUNES	ASSISTENTE I	2021/23000/000555	23/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 124/2021/GASEC/SECAD, DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/09019/001750, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11658738/1	XXX.XXX.832-03	JOSE DHONATA DA SILVA	AUXILIAR II	2021/23000/000554	01/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 125/2021/GASEC/SECAD, DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/09019/001543, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11567279/2	XXX.XXX.181-90	JONACKS DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE III	2021/23000/000553	16/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 126/2021/GASEC/SECAD, DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/37009/001686, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11597933/2	XXX.XXX.771-35	AMANDA FERREIRA DE MORAIS	ASSISTENTE III	2021/23000/000545	10/02/2021
02	11172207/3	XXX.XXX.471-31	SUELENE ALVES BATISTA	ASSISTENTE IV	2021/23000/000546	10/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 127/2021/GASEC/SECAD, DE 8 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/40319/006427, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11677660/2	XXX.XXX.991-56	GEOVANA BELEM DA SILVA	AUXILIAR I	2021/23000/000581	01/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 128/2021/GASEC/SECAD, DE 8 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/015958, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11698861/1	XXX.XXX.321-07	ADRIELLY DE AGUIAR CHEFER	MONITOR EDUCACIONAL	2021/23000/000556	01/03/2021
02	11674520/1	XXX.XXX.061-01	ANDREANE CARNEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR I	2021/23000/000557	02/02/2021
03	11641037/2	XXX.XXX.191-71	BRUNA DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000558	19/02/2021
04	11559470/3	XXX.XXX.311-68	CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000559	31/01/2021
05	1041754/11	XXX.XXX.511-91	DOMINGAS PEREIRA PIMENTEL DE ARAÚJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000568	09/02/2021
06	350592/8	XXX.XXX.201-87	ERONILDES LOPES DA COSTA	AUXILIAR I	2021/23000/000564	15/01/2021
07	11674806/1	XXX.XXX.731-00	HAROLDO SILVA DE SOUSA	AUXILIAR I	2021/23000/000563	26/02/2021
08	37191/5	XXX.XXX.111-23	LUCRECIA GOMES DUARTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000562	22/02/2021
09	59460/5	XXX.XXX.851-24	LUSIVANIA FELIX ABREU PORTO	AUXILIAR I	2021/23000/000561	02/02/2021
10	11490969/3	XXX.XXX.251-94	MANOEL FILHO RODRIGUES COSTA	AUXILIAR I	2021/23000/000560	05/02/2021
11	11703865/1	XXX.XXX.521-54	MARCELO DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR AUXILIAR II	2021/23000/000570	13/02/2021
12	11671718/1	XXX.XXX.851-35	MAYQUERLA SOUSA NEVES	AUXILIAR I	2021/23000/000569	09/02/2021
13	1195700/9	XXX.XXX.971-53	PAULO RESPLANDES DE ARAÚJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000567	28/02/2021
14	11173378/5	XXX.XXX.719-78	SAMARA CALDEIRA WALTER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000566	28/02/2021
15	1267973/2	XXX.XXX.481-16	SILMARIA MENEZES SILVA BULHER	PROFESSOR AUXILIAR II	2021/23000/000572	12/01/2021
16	11627425/3	XXX.XXX.151-11	THEYSLANNY RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000565	09/02/2021
17	11697695/1	XXX.XXX.911-36	WANIA DA SILVA LOPES	PROFESSOR AUXILIAR II	2021/23000/000571	23/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 129/2021/GASEC/SECAD, DE 8 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 495/SECIJU/2021, de 04 de março de 2021, da Secretaria da Cidadania e Justiça, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11705710/1	XXX.XXX.571-93	MARCOS VINICIUS COELHO COSTA	AUXILIAR II	2021/23000/000587	01/01/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 130/2021/GASEC/SECAD, DE 8 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 359/2021/SEDUC, de 04 de fevereiro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	88794/7	XXX.XXX.951-35	LEIDIANE PAULINO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000585	01/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 131/2021/GASEC/SECAD, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 129/2021/GASEC, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11167769/4	XXX.XXX.791-82	ANA LUCIA GUEDES PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR III	2021/23000/000591	25/02/2021
02	1206958/7	XXX.XXX.135-00	ANTONIO ATAÍDES DOS SANTOS FILHO	ASSISTENTE III	2021/23000/000590	25/02/2021
03	526608/2	XXX.XXX.341-91	IRACEMA NONATO ACÁCIO	ANALISTA I	2021/23000/000592	08/01/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1746/2021/GASEC

INTERESSADO: JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins:

ATO DE NOMEAÇÃO: 139 - NM, de 1º de fevereiro de 2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5778, de 1º de fevereiro de 2021  
MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0014493-28-2014.827.2729  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 04/03/2021 a 02/04/2021  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 03 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

*SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/2021/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Lilias Evelyn Santos Ferreira Peres	XXX.XXX.X61-02	1160281/1	Enfermeiro	01.01.2021
Roberto Wagner de Castro	XXX.XXX.X79-20	398760/3	Motorista	01.01.2021
Roseli Bald Kemmer	XXX.XXX.X89-00	110726/2	Assistente de Serviços de Saúde	01.01.2021
Vinício Vaz Mendes	XXX.XXX.X21-34	1072412/1	Assistente Administrativo	09.01.2021

Palmas - TO, 4 de março de 2021.

Sandra Cristina Gondim  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2021/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Cícera de Jesus Gomes Souza	XXX.XXX.X03-49	511861/1	Assistente Administrativo	01.08.2020
Conceição de Maria Pereira da Silva	XXX.XXX.X93-20	576211/2	Técnico em Enfermagem	01.08.2020
Consolidação Almeida Bezerra	XXX.XXX.X73-87	841691/1	Auxiliar de Enfermagem	01.08.2020
Dominício Rodrigues Neto	XXX.XXX.X68-02	103345/1	Assistente Administrativo	01.08.2020
Joselanes Teófilo de Mello	XXX.XXX.X72-72	447885/2	Auxiliar de Enfermagem	01.08.2020
Karlene Alves Santana	XXX.XXX.X43-00	1028065/1	Auxiliar de Enfermagem	01.08.2020
Marcelo Martins Carvalho	XXX.XXX.X71-34	1236237/1	Assistente de Serviços de Saúde	01.12.2020
Maria do Reis Gonçalves Moraes	XXX.XXX.X01-44	974666/3	Assistente Social	01.08.2020
Maria dos Anjos Clemente de Souza	XXX.XXX.X01-00	665438/1	Técnico em Enfermagem	01.08.2020
Maria Ivanilde de Oliveira	XXX.XXX.X93-20	1176773/1	Técnico em Enfermagem	01.08.2020
Maria Vasconcelos Silva	XXX.XXX.X62-15	316262/5	Auxiliar de Enfermagem	01.08.2020
Minelvina Lopes Paixão Santana	XXX.XXX.X61-72	401046/2	Técnico em Enfermagem	01.08.2020
Pedro Rodrigues de Moraes	XXX.XXX.X01-44	380663/2	Auxiliar de Serviços Gerais	01.08.2020
Raimunda Reis Moura	XXX.XXX.X03-06	282422/1	Auxiliar de Enfermagem	01.08.2020
Simony Silva Araújo	XXX.XXX.X43-15	1242687/1	Enfermeiro	01.08.2020

Palmas - TO, 4 de março de 2021.

Sandra Cristina Gondim  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 153, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, designado pelo Ato Governamental de nº 25 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.271, de 04 de março de 2019.

CONSIDERANDO o Memorando nº 56/2021, proveniente da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em que solicita designação do servidor para o perfil de responsável no Sistema de Acompanhamento de Contratos da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins - CGE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO, com número funcional 11529644-1, como o servidor responsável pelo Sistema de Acompanhamento de Contratos, conforme dispõe o inciso IV, parágrafo único, do art. 3º, da Instrução Normativa CGE nº 02, de 13 de julho de 2016.

Art. 2º São atribuições do Responsável:

I - Inserir as informações no Sistema de Acompanhamento de Contratos da Controladoria-Geral do Estado e manter atualizadas em níveis de cadastro, fiscal e consulta;

II - Acompanhar, controlar e verificar a inclusão e exatidão das informações que estão sendo alimentadas no sistema;

III - Zelar para que as informações de contratos e aditivos existentes no Órgão ou Entidade estejam disponibilizadas no sistema em tempo real, e imediatamente após a assinatura dos contratos e aditivos, digitalização e anexação no Sistema de Gestão de Documentos - SGD, assim como efetuar sua inscrição genérica no sistema contábil.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de março de 2021.

Geraldo Divino Cabral  
Secretário-Executivo

PROCON

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 14/2021

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 05 de março de 2021.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor  
PROCON/TO

### ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.14-0034613	AUTOVIA VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA AUTOVIA FIAT	01.411.908/0001-50
2.	17.001.002.19-0037809	BANCO FIBRA S.A.	58.616.418/0001-08
3.	17.001.006.19-0019127	BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.	71.371.686/0001-75
4.	17.001.003.18-0016344	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
5.	17.001.010.17-0067682	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/3939-12
6.	17.001.003.12-0041492	EDUCON-SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA	03.929.214/0001-35
7.	17.001.004.18-0008085	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
8.	17.001.011.19-0020573	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
9.	17.001.002.14-0034613	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA	16.701.716/0001-56
10.	17.001.002.15-0034705	MANARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	08.888.731/0001-27
11.	17.001.002.18-0027567	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
12.	17.001.003.18-0017411	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
13.	17.001.012.18-0035656	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
14.	17.001.006.19-0020505	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
15.	17.001.002.19-0027233	REAL CRED ASSESSORIA E SOLUÇÕES EIRELI	31.628.206/0001-55
16.	17.001.003.12-0041492	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS	01.637.536/0001-85

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 15/2021

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 09 de março de 2021.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor  
PROCON/TO

### ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.005.11-0023452	BANCO BMG S.A.	61.186.680/0038-66
2.	17.001.002.19-0002647	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
3.	17.001.003.18-0037562	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
4.	17.001.003.19-0029654	BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.	71.371.686/0001-75
5.	17.001.003.19-0021224	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
6.	17.001.002.19-0028288	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A	27.833.136/0001-39
7.	17.001.004.19-0028733	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
8.	17.001.003.19-0024507	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0001-07
9.	17.001.002.19-0002647	HAVAN S.A.	79.379.491/0001-83
10.	17.001.003.15-0017609	LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	05.014.824/0033-11
11.	17.001.004.19-0010566	LOJAS AVENIDA S.A.	00.819.201/0088-76
12.	17.001.002.19-0021520	PALMAS ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA	27.408.477/0001-67
13.	17.001.004.18-0013321	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.273/0001-37
14.	17.001.002.13-0052565	TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	00.075.306/0001-07
15.	17.001.003.18-0030506	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62
16.	17.001.009.19-0018434	V. R. LEITE	04.145.767/0001-60
17.	17.001.002.13-0052565	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	59.104.422/0001-50

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

#### PORTARIA-SEDUC Nº 308, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 266, de 23 de fevereiro de 2021, publicada na Edição nº 5.796, do Diário Oficial do Estado, que designa LUCILENE ROCHA BARROS TEIXEIRA, número funcional 809862-3, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Dulce Coelho, no Município de Angico.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO Nº: 08/2019  
PROCESSO Nº: 2019/27000/000863  
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO GURUPIENSE AMIGOS DO BASQUETEBOL - AGAB  
CNPJ: 02.372.331/0001-88  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 08/2019  
VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 30/12/2021  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020  
SIGNATÁRIOS:  
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.  
LARISSA AZEVEDO COSTA  
Presidente da AGAB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2020  
PROCESSO Nº 2019/27000/020326  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA: PALMAS BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 17.698.446/0001-34  
OBJETO: Aquisição de climatizadores de ar, para as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 37.435.600,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 12 do Decreto Estadual Nº 6.081, de 07 de abril de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021.  
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.  
PREGOEIRA: Maria da Glória Moura Fonseca.  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Wilson Corrêa da Silva.



**SECRETARIA DA FAZENDA****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2021**  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMPULIDER COMERCIAL LTDA	29.405.167-8	2021/000305	6.547,88	01/01 A 31/12/2017

Palmas/TO, 08 de março de 2021.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 006/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**  
Republicada para correção

A SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 006/2020, Processo nº 2020/37000/000308, o Engenheiro Fiscal de Convênio Emerson Eduardo Aires Nunes Matrícula Funcional nº 11222441-2 e Registro Profissional - CREA 310546-D/TO e como Suplente o Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a Construção do Mini Laticínio no município de Brejinho de Nazaré - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**PORTARIA SEINF Nº 007/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**  
Republicada para correção

A SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 005/2020, Processo nº 2020/37000/000311, o Engenheiro Fiscal de Convênio Emerson Eduardo Aires Nunes Matrícula Funcional nº 11222441-2 e Registro Profissional - CREA 310546-D/TO e como Suplente o Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a Construção do Centro Comunitário de Pedro Afonso - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**PORTARIA SEINF Nº 008/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**  
Republicada para correção

A SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 002/2020, Processo nº 2020/37000/000312, o Engenheiro Fiscal de Convênio Emerson Eduardo Aires Nunes Matrícula Funcional nº 11222441-2 e Registro Profissional - CREA 310546-D/TO e como Suplente o Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a Conclusão da Câmara Municipal de Rio Sono - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Rio Sono - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**PORTARIA SEINF Nº 009/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**  
Republicada para correção

A SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 14/2020, Processo nº 2020/37000/000322, o Engenheiro Fiscal de Convênio Emerson Eduardo Aires Nunes Matrícula Funcional nº 11222441-2 e Registro Profissional - CREA 310546-D/TO e como Suplente o Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a Construção da Praça Municipal de Silvanópolis - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**PORTARIA SEINF Nº 010/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**  
Republicada para correção

A SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 003/2020, Processo nº 2020/37000/000313, o Engenheiro Fiscal de Convênio Emerson Eduardo Aires Nunes Matrícula Funcional nº 11222441-2 e Registro Profissional - CREA 310546-D/TO e como Suplente o Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a Conclusão da sede da prefeitura de Rio Sono - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Rio Sono - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**PORTARIA SEINF Nº 011/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**  
Republicada para correção

A SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 013/2020, Processo nº 2020/37000/000319, o Engenheiro Fiscal de Convênio Emerson Eduardo Aires Nunes Matrícula Funcional nº 11222441-2 e Registro Profissional - CREA 310546-D/TO e como Suplente o Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar Serviços de Manutenção e Reparo da iluminação pública de LED no município de Bom Jesus - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Bom Jesus - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**PORTARIA SEINF Nº 012/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**  
Republicada para correção

A SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 015/2020, Processo nº 2020/37000/000321, o Engenheiro Fiscal de Convênio Emerson Eduardo Aires Nunes Matrícula Funcional nº 11222441-2 e Registro Profissional - CREA 310546-D/TO e como Suplente o Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar Serviços de Manutenção e Reparo da iluminação pública de LED no município de Pium - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Pium - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**PORTARIA SEINF Nº 013/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**  
Republicada para correção

A SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 004/2020, Processo nº 2020/37000/000309, o Engenheiro Fiscal de Convênio Emerson Eduardo Aires Nunes Matrícula Funcional nº 11222441-2 e Registro Profissional - CREA 310546-D/TO e como Suplente o Engenheiro Cezar Adame, Matrícula Funcional nº 149734 e Registro Profissional - CREA 0601235377-D/SP, para acompanhar e fiscalizar a Reforma da praça Nossa Senhora do Carmo e implantação dos LEDS no município de Carmolândia - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**PORTARIA SEINF Nº 014/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**  
Republicada para correção

A SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 001/2020, Processo nº 2020/37000/000310, o Engenheiro Fiscal de Convênio Emerson Eduardo Aires Nunes Matrícula Funcional nº 11222441-2 e Registro Profissional - CREA 310546-D/TO e como Suplente o Engenheiro Cezar Adame, Matrícula Funcional nº 149734 e Registro Profissional - CREA 0601235377-D/SP, para acompanhar e fiscalizar a Construção de Espaço cultural no município de Carrasco Bonito - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**PORTARIA SEINF Nº 043/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 003/2020, Processo nº 2019/09090/000019, firmado com a empresa DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, a Engenheira Fiscal de Obras Denise Maria Ribeiro de Gois Souza, Matrícula Funcional nº 271382-7 e Registro Profissional - CREA 4492-D/SE e o Engenheiro Fiscal de Contrato Emerson Eduardo Aires Nunes, Matrícula Funcional nº 11222441-2 e Registro Profissional - CREA 310546-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de Construção da Nova Sede do QCG (Palmas) do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, no município de Palmas - TO.

Art. 2º Revoga a PORTARIA/SEINF Nº 061, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial de nº 5.550, de 21 de Fevereiro de 2020, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**PORTARIA Nº 5/2021/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar KEZIA ARAUJO DIAS, no funcional 1023845-1, Economista, para responder pela Gerência de Contas Regionais, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular GRAZIELLE AZEVEDO EVANGELISTA, no funcional 999110-5, no período de 8 a 25 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 8 de março de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 162/2021/SES/GASEC, 05/03/2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO
Mirelly Khristiane de Azevedo Baldon Matrícula: 993.600-2	Adriano Castilho Monteiro Matrícula: 114.445-1	157/19	Aquisição de Aparelho de Raio-X, FMS de Bandeirantes

Art. 2º As atribuições dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização estão previstas na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 157/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 229/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 02/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Nazaré-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º CEDER, no período de 01/02/2021 a 04/02/2021 para Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré-TO, os servidores relacionados abaixo.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Adevaldo Cavalcante Pinto Junior	821424/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X21-87
02	Selvina de Oliveira Silva	500589/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X02-68

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 230/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão e/ou entidade de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º, do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 02/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Nazaré-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º CEDER, a Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré-TO, a partir de 18/02/2021 a 09/02/2026 ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Adevaldo Cavalcante Pinto Junior	821424/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X21-87
02	Selvina de Oliveira Silva	500589/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X02-68

Art. 2º Dispensar a exigibilidade de lotação do servidor junto a Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde em decorrência do ato geral de revogação de cessões, haja vista a constituição de novo ato de cessão no prazo estabelecido para a apresentação do servidor a esta Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 232/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão e/ou entidade de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 068/2017 firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Tocantinópolis-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis-TO, a partir de 18/02/2021 a 26/12/2022, ou, ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Adão Lima da Silva	838898/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X73-68
02	Ademar Nascimento da Silva	326590/1	Farmacêutico-Bioquímico	XXX.XXX.X13-20
03	Antônia Pereira da Silva Labres Leite	826240/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X11-00
04	Andrya Nonato Irene	1009818/1	Assistente Social	XXX.XXX.X23-53
05	Cleide Marília Lopes Vieira	215214/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X02-00
06	Dilma Maria Milhomem da Costa Ribeiro	934632/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X51-68
07	Evevson Farias de Oliveira	995888/4	Biólogo em Saúde	XXX.XXX.X71-68
08	Eucirene Gonçalves Torres	793179/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X41-20
09	Erisleide Sousa Feitosa	1203495/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X61-53
10	Fabiana Chaves Conceição	974253/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X83-53
11	Fabrina de Paula Alves Rodrigues	102626/3	Assistente de Serviços de Saúde	XXX.XXX.X61-82
12	Francisco Marinho Neto	1216996/1	Biomédico	XXX.XXX.X61-20
13	Franciele Marinho dos Santos Milhomem	432195/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X03-53
14	Jaqueline Faria Borges	411787/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X53-49
15	Kleber Honorato Dias	954254/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X01-97
16	Leiliane de Albuquerque Sousa	1226282/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X01-87
17	Lilian Resende Mendes Costa	139546/1	Psicólogo	XXX.XXX.X96-09
18	Lucilia Pereira Marinho	1008030/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X83-91
19	Marcia Regina Araújo Souza	1197827/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X92-49
20	Marcondes da Silva Santos	11456639/1	Executivo em Saúde	XXX.XXX.X41-04
21	Maria de Jesus Rodrigues da Silva Sousa	558877/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X81-34
22	Maria do Perpetuo Socorro Pereira Milhomem	317497/2	Técnico em Laboratório	XXX.XXX.X71-53
23	Maria Vandecy Soares Ribeiro	434829/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X23-00
24	Marisa Consuelo Gonçalves de Oliveira Fontinelle	460397/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X73-87
25	Maurício Paiva de Oliveira	1025058/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X41-68
26	Rosinalva Alves de Araújo	512555/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X43-72
27	Valber Brito Soares	438367/1	Farmacêutico- Bioquímico	XXX.XXX.X61-00
28	Valéria da Silva Moura Maciel	983904/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X21-72
29	Vanderlene Parreão de Moura	916290/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X03-00

Art. 2º Dispensar a exigibilidade de lotação do servidor junto a Gerência de Gestão de Pessoas da Secretária de Estado da Saúde em decorrência do ato geral de revogação de cessões, haja vista a constituição de novo ato de cessão no prazo estabelecido para a apresentação do servidor a esta Secretária de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 233/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 01/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Associação dos Falcêmicos do Estado do Tocantins AFETO, por intermédio de seu Presidente;

Art. 1º CEDER, a Associação dos Falcêmicos do Estado do Tocantins - AFETO, a partir de 01/01/2021 a 29/04/2024, ou, ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Suely da Silva Gonçalves Lima	834236/2	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X66-20
02	Velma de Souza Santos Inácio	527200/2	Técnico em Laboratório	XXX.XXX.X52-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 234/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 030/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 1º CEDER, a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Tocantins, a partir de 18/02/2021 a 10/10/2024, ou, ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Anna Crystina Mota Brito Bezerra	946655/4	Psicólogo	XXX.XXX.X21-15
02	Angelina Cunha	391156/1	Assistente Social	XXX.XXX.X71-00
03	Ana Cristina Miranda de Moraes	385958/1	Assistente Social	XXX.XXX.X82-00
04	Andreza Correia da Silveira	40797/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X51-08
05	Andre Machado de Senna	770532/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X36-87
06	Henrique Ruella Torres	866201/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X67-20
07	Ivana Godinho Ferreira Feitosa	772887/1	Psicólogo	XXX.XXX.X22-34
08	Italo Marcelo de Medeiros Costa	937694/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X84-87
09	Josiane Aparecida Ferreira	1204904/1	Assistente Social	XXX.XXX.X39-72
10	Juliana Romanelli Barbara Marçal	35042/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X46-59
11	Leandro Neves Garcia	1025724/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X21-00
12	Marcus Vinicius Botelho Marques	829812/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X24-15
13	Paulo Henrique Marçal	842180/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X66-87
14	Rosângela Araújo Rodrigues	562959/3	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X21-04
15	Ricardo Lellis Marçal	120768/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X26-80
16	Silvio Barszcz	698377/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X29-68
17	Veronica Dutra Siqueira	242977/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X28-96

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2018.30550.003814  
ERRATA - 10/2021/SES/GASEC**

Informamos que fora solicitado pela Diretoria de Monitoramento de Contratos via Despacho no sistema SGD, fl. 365, providências quanto à correção do valor do Termo aditivo ao Contrato 106/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa DIBRON COMÉRCIO ORTOPÉDICOS EIRELI, nos termos das informações constantes nos autos do processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10.302.1165.4113, elemento de despesa: 33.90.30 fonte: 0250, no valor de R\$ 49.593.60 (Quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme Solicitação de compras-serviços/materiais nº 1945/2020, fl. 311.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10.302.1165.4113, elemento de despesa: 33.90.30 fonte: 0250, no valor de R\$ 164.510,17 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e dezessete centavos), conforme Solicitação de compras-serviços/materiais nº 1945/2020, fl. 311.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas/TO, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de março do ano de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**

PROCESSO: 2021.30550.001864

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Paranã - TO.

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

OBJETO: Cessão de uso de bens móveis, 02 (dois) ventiladores portáteis de suporte mecânico, de transporte e emergência, de propriedade da Prefeitura Municipal de Paranã - TO/Fundo Municipal de Saúde, para serem usados exclusivamente nas ações de enfrentamento à COVID-19 nos hospitais sob gestão estadual.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021.

VIGÊNCIA: O termo de cessão de uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, vigorará a partir da data de sua assinatura e sua vigência será enquanto houver a necessidade do seu uso para enfrentamento da COVID-19.

SIGNATÁRIOS: PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA - Prefeito do Mun. de Paranã - TO

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 09 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº: 2021.30550.001548.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Tocantínia - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.070.712/0001-02

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021.

VIGÊNCIA: 09/03/2026.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

MANOEL SILVINO GOMES NETO - Prefeito do Mun. De Tocantínia - TO.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA - Secretária de Saúde do Mun. de Tocantínia - TO.

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021  
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min, do dia 29 de março de 2021 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa selecionar, para contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de meios de cultura e reagentes (ÁGAR, GIEMSA P.A.) para o laboratório central de saúde pública (LACEN) e o laboratório central de saúde pública de Araguaína (LSPA), conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2018/30550/005044). Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Palmas-TO, 09 de Março de 2021.

Maurício Mattos Mendonça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2020/30550/007567**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES DIVERSOS, para atendimento de pacientes oriundos de Sentenças Judiciais mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Horário de Brasília**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o Pregão Eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico nº 048/2021 - Processo 2021/30550/000481. Objeto: Registro de preços para Aquisição de materiais hospitalares - luvas para procedimento, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/03/2021, às 08h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

O edital também encontra-se disponível no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 09 de Março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA SSP Nº 105, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608, de 18 de dezembro de 2019 e,

Considerando que a Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores efetivos estáveis ou estabilizados do Quadro Geral foi regulamentada pelo Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, que determina em seu art. 12, incisos IX, a publicação em Diário Oficial do Estado dos resultados relativos às avaliações em ato formal do Titular do Órgão;

Considerando que a homologação do resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores do Quadro Geral lotados nesta Pasta fora publicada em Boletim Interno em data pertinente ao interstício avaliatório;

## RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a publicação da homologação do resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores efetivos estáveis ou estabilizados do Quadro Geral, lotados nesta Pasta, conforme quadro constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 105,  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO FINAL					
Nº Func.	Servidor	Nota	Ano base	BI	Data
11218932-1	Barbara Lucas Da Silva Leal	71.27	2018	72	02/02/21
377287-1	Edmar Carvalho Dos Santos	100.00	2019	72	02/02/21
11188880-1	Fabio Rodrigues Pinto	96.87	2018	72	02/02/21
11188880-1	Fabio Rodrigues Pinto	97.00	2017	72	02/02/21
11188880-1	Fabio Rodrigues Pinto	96.80	2019	72	02/02/21
966293-4	Joaquim Braga	100.00	2019	72	02/02/21
383652-3	Josenildo Marques Amado	99.20	2018	72	02/02/21
383652-3	Josenildo Marques Amado	99.20	2019	72	02/02/21
11190965-1	Lucinei Rodrigues Alves	92.00	2019	72	02/02/21
655779-2	Marcella Aparecida Ferreira Dantas	100.00	2019	72	02/02/21
655779-2	Marcella Aparecida Ferreira Dantas	100.00	2018	72	02/02/21
11139188-1	Maria Rita Rufino Dos Santos	100.00	2019	72	02/02/21
1287931-1	Osiel Lavor Da Silva	100.00	2017	72	02/02/21
1079476-1	Paulo Roberto Torres	98.47	2017	72	02/02/21
11182024-1	Lucas da Costa Louzeira	100.00	2018	75	09/02/21
11553359-1	Valdeyilton de Alencar Silva Junior	100.00	2019	75	09/02/21

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## PORTARIA SSP Nº 106, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608, de 18 de dezembro de 2019 e,

Considerando que a Avaliação Especial de Desempenho - AED dos servidores do Quadro Geral em estágio probatório foi regulamentada pelo Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, que determina em seu art. 16, incisos X e XI, a publicação em Diário Oficial do Estado dos resultados relativos às avaliações em ato do Titular do Órgão;

Considerando que a homologação do resultado de etapas, bem como a do resultado final da Avaliação Especial de Desempenho - AED dos servidores do Quadro Geral lotados nesta Pasta fora publicada em Boletim Interno em data pertinente ao interstício avaliatório;

## RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores em estágio probatório, lotados nesta Pasta, conforme quadro constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 106,  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO DE ETAPAS						
Nº Func.	Servidor	Etapa	Nota	Portaria	BI	Data
623912-3	Francisca da Silva Almeida	1	150	504	32	22/10/20
623912-3	Francisca da Silva Almeida	2	150	504	32	22/10/20
11574585-1	Kayto Muriel Sousa	3	150	504	32	22/10/20
571286-2	Leni Barbosa	3	150	504	32	22/10/20
11652349-1	Alexandro Divino Lima Freire	2	150	526	42	17/11/20
584773-1	Carlos César Santos Vasconcelos	3	149	526	42	17/11/20
983436-4	Eliana Bezerra do Carmo Ribeiro	1	148	526	42	17/11/20
623912-3	Francisca da Silva Almeida	3	150	526	42	17/11/20
714905-3	Ivete Antunes Correa	3	150	526	42	17/11/20
966293-4	Joaquim Braga	3	150	526	42	17/11/20
11182024-1	Lucas da Costa Louzeira	3	150	526	42	17/11/20
11644176-1	Ramon Patrocínio Pinto Alves	1	150	526	42	17/11/20
11651903-1	Virginia de Moura Fragoso	1	150	526	42	17/11/20
11169281-1	Patricia Resende Bittencourt	3	150	550	44	24/11/20
974964-2	Samuel Arruda Neres	3	150	556	44	24/11/20
983436-4	Eliana Bezerra do Carmo Ribeiro	2	148	597	54	15/12/20
11581956-2	Joice Silva Lustosa	2	150	597	54	15/12/20
11651903-1	Virginia de Moura Fragoso	2	150	041	70	28/01/21

HOMOLOGAÇÃO FINAL					
Nº Func.	Servidor	Nota	Portaria	BI	Data
11169281-1	Patricia Resende Bittencourt	150	571	81	23/02/21
974964-2	Samuel Arruda Neres	146	571	81	23/02/21
584773-1	Carlos Cesar Santos Vasconcelos	149	555	44	24/11/20
623912-3	Francisca da Silva Almeida	150	555	44	24/11/20
714905-3	Ivete Antunes Correa	150	555	44	24/11/20
966293-4	Joaquim Braga	150	555	44	24/11/20
11182024-1	Lucas da Costa Louzeira	150	555	44	24/11/20
11185740-1	Barbara Vieira de Sousa Pinheiro	150	505	32	22/10/20
11219823-1	Charles Dos Santos Nogueira Rodrigues	150	505	32	22/10/20
11188375-1	Edson Alves de Souza	150	505	32	22/10/20
1230026-4	Eltinan Messias Cavalcante	150	505	32	22/10/20
11175729-1	Isis Carolina Rodrigues Pires Moraes	150	505	32	22/10/20
11192461-1	Lucas Sandes da Silva Junior	150	505	32	22/10/20
11574585-1	Kayto Muriel Sousa	150	508	33	23/10/20
571286-2	Leni Barbosa	150	508	33	23/10/20

SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## PORTARIA - SETAS Nº 18, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor GABRIEL BARBOSA SALES MARACAIPE, Assessor Comissionado V, nº funcional 11690577-1, CPF: nº XXX.XXX.X31-80, da Diretoria de Administração e Finanças para Gerência de Planejamento e Convênios, a partir de 01/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2021.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, ao 01 dia do mês de Março de 2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

## ADAPEC

**PORTARIA Nº 067, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ACÁCIO RODRIGUES FURTADO NETO, CPF nº XXX.XXX.X81-06, Técnico Agropecuário, nº funcional 11719540-1, da Unidade Local de Porto Nacional para a Delegacia Regional de Porto Nacional, a partir de 01/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 068, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 065, de 03 de março de 2021, publicada na edição 5802, do Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de março do ano de 2021.

Paulo Antônio de Lima  
Presidente

**PORTARIA Nº 069, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor LENITO COELHO ABREU, CPF nº XXX.XXX.X93-68, Fiscal de Defesa Agropecuário, nº funcional 939186-2, da Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal, para a Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Vegetal, a partir de 01/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 070, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ONAIRAN GOMES LOBO, CPF nº XXX.XXX.X91-20, Fiscal de Defesa Agropecuário, nº funcional 11190841-1, da Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Vegetal, para a Unidade Local de Dianópolis, a partir de 08/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

## ADETUC

**PORTARIA Nº 30/2021/GABPRES/ADETUC, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 153 - NM, de 02 de fevereiro de 2021, publicado no DOE edição nº 5.779, de 02 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em locação de veículos do tipo camionete, com objetivo de atender as demandas da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa-ADETUC.

CONSIDERANDO que a contratação do serviço pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: F T MENDES - EIRELI inscrita no CNPJ: 10.614.328/0001-51, pelo de valor de R\$ 8.750,00 mensal e valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 09 dias do mês de março de 2021.

JAIRO SOARES MARIANO  
Presidente

## AGETO

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem de superestrutura nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste com um total aproximado de 2.085 vigas com dimensões de acordo com o projeto e termo de referência, município de ARAGUAÍNA-TO, objeto do contrato de nº 027/2013, firmado com a empresa SIPAV - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Justificativa: Em detrimento da Paralisação das Obras de Melhoria nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste (Grupo IX) e Região Noroeste (Grupo X), referente aos Contratos 03/2019 e 04/2019, por causa do período chuvoso, não há obras para realização de montagem de vigas.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2021.

ENGº JORGE LINCOLN R. BANGOIM  
Superintendente de Operação e Conservação

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Ordenador

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO**

Processo nº: 000964/38960/2019.  
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2019.  
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.  
Contratada: CAMAMAR ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 15ª, 16ª e 18ª medições do Contrato nº 004/2019, referente à execução de serviços e obras remanescentes de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Noroeste - Grupo X - PDRIS.  
Valor reajustamento: R\$ 39.478,87 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).  
Funcional programática: 38960.26.782.1152.3042, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 42.20.  
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2021.  
Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.  
Marcelo Bisinoto Higino de Cuba - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO**

Processo nº 00948/38960/2018  
Termo de Apostilamento de Reajustamento do Contrato nº 015/2018.  
Contratante: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.  
Contratada: CONSÓRCIO SUPERVISOR STRATA/LBR/EUROCONSULT.  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 27ª a 31ª medição do Contrato nº 015/2018, referente à supervisão técnica na execução de obras de pavimentação rodoviária de rodovias estaduais, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-0-BR.  
Valor: R\$ 39.746,58 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).  
Funcional programática: 38960.26.782.1152.3048, Elemento de Despesa 4.4.90.92 Fonte 42.20.  
Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2021.  
Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.  
Bernar D'Assis Granja Campos - Representante da Contratada.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO**

Processo nº 2018/3896/000974.  
Contrato nº 004/2019.  
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.  
Contratada: CAMAMAR ENGENHARIA LTDA  
Objeto: Alteração do prazo do contrato em epígrafe, sem reflexo financeiro, referente à execução de serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Noroeste, grupo X - PDRIS - financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
Prazo: 300 (trezentos) dias.  
Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2021.  
Juliana Passarin - Representante da Contratante.  
Marcelo Bisinoto Higino de Cuba - Representante da Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020**

PROCESSO: 2020/38960/000590.  
CONTRATO: 004/2020  
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO.  
CONTRATADA: Tratoritins Peças Ltda.  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de usinagem, caldeiraria e solda, destinados à manutenção mecânica dos equipamentos desta Agência, referente ao Lote 01.  
PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 1.050.007,20 (um milhão, cinquenta mil, sete reais e vinte centavos).  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 38960.26.122.1100.4342.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0100.  
FIRMADO EM: 26/02/2021.  
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Sandra Regina da Silva Pereira pela Contratada

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020**

PROCESSO: 2020/38960/000589.  
CONTRATO: 005/2020  
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO.  
CONTRATADA: Frois & Frois Ltda.  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de usinagem, caldeiraria e solda, destinados à manutenção mecânica dos equipamentos desta Agência, referente ao Lote 02.  
PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 1.251.547,32 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 38960.26.122.1100.4342.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0100.  
FIRMADO EM: 26/02/2021.  
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Elizia Rodrigues Frois pela Contratada

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2021/38960/000126  
PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade - TO  
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas Ruas e Avenidas do Município de Chapada da Natividade - TO.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2021;  
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/Elio Dionízio de Santana

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2021/38960/000163  
PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO  
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas Ruas e Avenidas do Município de Colinas do Tocantins - TO.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2021;  
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/Josemar Carlos Casarin

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2021/38960/000061  
PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Paranã - TO  
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas Ruas e Avenidas do Município de Paranã - TO.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2021;  
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/Phabio Augustus da Silva Moreira

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2021/38960/000259  
PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
PARTICIPE: Prefeitura de Municipal de Tupiratins - TO  
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas Ruas e Avenidas do Município de Tupiratins - TO.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2021;  
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/Janilson Veras Barbosa

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica  
PROCESSO: 2021 99911 00023  
PARTICIPES: Estado do Tocantins por meio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS  
OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes acima qualificados, com o objeto principal para modelagens técnica, econômica, financeira e jurídica, do projeto de modernização das rodovias do Estado do Tocantins previsto na Lei 3.684, de 24 de junho de 2020.  
PRAZO: 12 meses a iniciar da assinatura do presente Acordo  
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Presidente da AGETO - respondendo; Aleandro Lacerda Gonçalves - Diretor/Presidente Tocantins Parcerias



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº CONVÊNIO Nº 007/2017**

PROCESSO Nº 2017/38960/000992;  
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.  
 OBJETO: Recapeamento Asfáltico em CBUQ no Município de Cachoeirinha - TO, sendo:  
 Meta 01 - Recapeamento Asfáltico em (C.B.U.Q) com 2.015,00m²;  
 Meta 02 - Recapeamento Asfáltico em (C.B.U.Q) com 5.574,73m²;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente em exercício da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento;  
 FINALIDADE: Conforme Cláusula Quinta do convênio fica prorrogado "de ofício" até o dia doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (12/04/2022).  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17/04/2018;  
 DATA DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 12/04/2022  
 DEPUTADO ESTADUAL: Olynto Neto/Rocha Miranda  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente  
 Paulo Macêdo Damacena - Conveniente.

**TOCANTINS PARCERIAS****PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 21/2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159, e Leileane Noveli Martins, matrícula funcional nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 06/2021, vinculado ao processo nº 2121/99910/000001, firmado com o J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ: 01.536.754/0003-95.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de março de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 22/2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 30, da Lei nº 13.303/2016.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 017/2021 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003 - 95, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para contratação dos serviços de publicações diversas no jornal do Tocantins, conforme consta no Processo 2021/99910/000001 - TOCANTINS PARCERIAS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de março de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2121/99910/000001  
 CONTRATO Nº: 06/2021  
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.  
 CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A  
 CNPJ: 01.536.754/0003-95  
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços pela Contratada de publicações diversas no (Jornal Daqui), tais como: Edital de Licitação, Edital de Registro de Loteamento, Edital de Chamada Pública e Aviso de Convocação de Assembleia Geral e outros, de interesse da Contratante.  
 MODALIDADE: Inexigibilidade.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Srs. Jean Carlos Almeida Teixeira e Ronaldo Borges Ferrante - Representante Legal da Contratada.

**DETRAN****PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 20/2021.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/CONTRAN/Nº 789, de 18 de junho de 2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 09/2021, de 01 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: "Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face das empresas D.A.E.E., inscrita no CNPJ sob o nº 33.640.723.0001-04 pelo possível descumprimento do que dispõe o art. 3º, incisos IV, V, VIII e XX; art. 4º, incisos VII, VIII, IX, X, XXII, XXIII, todos da PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012; D.D., inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.669.0001-64, pelo possível descumprimento do disposto no art. 14, "b" e "i"; art. 16, "f"; art. 19, "b" e art. 20, "a" e "e"; todos da PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006 e; I.T.T., inscrita sob o CNPJ de nº 20.059.198/0001-96 pelo possível descumprimento do disposto no art. 31, incisos I e IV e art. 32, incisos II e III, todos da RESOLUÇÃO/CONTRAN/Nº 358/2010;" Leia-se: "Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face das empresas D.A.E.E., inscrita no CNPJ sob o nº 33.640.723.0001-04 pelo possível descumprimento do que dispõe o art. 3º, incisos IV, V, VIII e XX; art. 4º, incisos VII, VIII, IX, X, XXII, XXIII, todos da PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012; D.D., inscrita no CNPJ sob o nº 74.163.676.0001-32, pelo possível descumprimento do disposto no art. 14, "b" e "i"; art. 16, "f"; art. 19, "b" e art. 20, "a" e "e"; todos da PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006 e; I.T.T., inscrita sob o CNPJ de nº 20.059.198/0001-96 pelo possível descumprimento do disposto no art. 69, incisos I e IV e art. 70, incisos II e III, todos da RESOLUÇÃO/CONTRAN/Nº 789/2020;"

Art. 2º RETIFICAR a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 09/2021, de 01 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: "CONSIDERANDO o disposto no art. 37, §1º da RESOLUÇÃO/CONTRAN/Nº 358/2010", Leia-se: "CONSIDERANDO o disposto no art. 75, §1º da RESOLUÇÃO/CONTRAN/Nº 789/2020".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de março de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000946/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

Table with 7 columns: PLACA/UF, CPF/CNPJ, Órgão Autuador, Nº Auto de Infração, Data do cometimento, Hora do cometimento, Código/Desdobramento. Contains a list of traffic infractions.

Table with 7 columns: Placa/UF, CPF/CNPJ, Órgão Autuador, Nº Auto de Infração, Data do cometimento, Hora do cometimento, Código/Desdobramento. Contains a list of traffic infractions.

## IGEPREV

**PORTARIA Nº 451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Bonfim Almeida de Aguiar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 45/2021/DIPREV, de 06 de janeiro de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 179/AP, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.839, de 03 de abril de 2017, em relação à segurada MARIA BONFIM ALMEIDA DE AGUIAR, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00662R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de abril de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 493, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria José Miranda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA JOSÉ MIRANDA, matrícula nº 509738/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211847P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 546, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Francisco Pereira de Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a", 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 27 de agosto de 2020, à companheira MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA, nascida em 11/09/1967, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO, Reformado por Invalidez, com benefício nº 0001778, na Graduação de Cabo, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 9.122,63, com base no que consta do processo nº 2020.07.211720P.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 599, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Izabel Barboza de Souza Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IZABEL BARBOZA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 376143/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211899P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 616, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Diramar Pereira Da Silva Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 402/2021, de 29 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 659, de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.355, de 10 de maio de 2019, em relação à segurada DIRAMAR PEREIRA DA SILVA FERREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.205567R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 678, DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Isabel Cristina Pereira Coêlho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1680/2019/GASEC, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, de 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 992/2021, de 02 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 325/AP, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.615, de 06 de maio de 2016, em relação à segurada ISABEL CRISTINA PEREIRA COÊLHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00370R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de maio de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 679, DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Mirian Barbosa Rodrigues Do Nascimento.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1680/2019/GASEC, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, de 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 994/2021, de 02 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 837/AP, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação à segurada MIRIAN BARBOSA RODRIGUES DO NASCIMENTO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.209587R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 680, DE 8 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Loiza Helena Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988; no art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada LOIZA HELENA FERREIRA, matrícula nº 196104/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 20 anos, 09 meses e 02 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.02.210193P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 5.200,54, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.596,21, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 681, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Sousa Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 400/2021, de 29 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 758/AP, de 05 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, em relação à segurada MARIA DE SOUSA CARVALHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00055R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 682, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marineide Dias Cardozo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 415/2021, de 29 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1011, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.169, de 03 de agosto de 2018, em relação à segurada MARINEIDE DIAS CARDOZO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204347R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 683, DE 8 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Nazian Zacarias Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 501, de 4 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 278/2017/GECORE/AP/SW, de 24 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.985, de 7 de novembro de 2017, em relação à segurada NAZIAN ZACARIAS RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01477R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 684, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Antonia Castro Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1484/2019/GASEC, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.463, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 414/2021, de 29 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1376, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.230, de 05 de novembro de 2018, em relação à segurada ANTONIA CASTRO OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204514R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 685, DE 8 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosilda Rodrigues da Silva Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1178/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 519, de 4 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 662, de 9 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.355, de 10 de maio de 2019, em relação à segurada ROSILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206092R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 686, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elian Pinheiro de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 360/2021, de 28 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1360, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.458, de 08 de outubro de 2019, em relação à segurada ELIAN PINHEIRO DE SOUZA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.207043R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 687, DE 8 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elizabeth de Oliveira Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1680/2019/GASEC, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, de 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 502, de 4 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 465/AP, de 7 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.885, de 9 de junho de 2017, em relação à segurada ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível IV, Referência D, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00207R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 688, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elza Maria de Azevedo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 355/2021, de 28 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 94, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, em relação à segurada ELZA MARIA DE AZEVEDO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204708R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 689, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vita Fernandes Brito Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 362/2021, de 28 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 181/2018/GECORE/AP/SGD, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.045, de 02 de fevereiro de 2018, em relação à segurada VITA FERNANDES BRITO DIAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01452R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 690, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Erlita de Sousa Amaral.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 366/2021, de 28 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1562, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2018, em relação à segurada MARIA ERLITA DE SOUSA AMARAL, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204982R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 691, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosilde Aires de Franca Maya.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 74/2021, de 07 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2224/2017/GECORE/AP/SW, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.024, de 04 de janeiro de 2018, em relação à segurada ROSILDE AIRES DE FRANCA MAYA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência G, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01667R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 692, DE 8 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Fátima Luz Barbosa Maceda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 561, de 8 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 556/AP, de 5 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.906, de 10 de julho de 2017, em relação à segurada MARIA DE FÁTIMA LUZ BARBOSA MACEDA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00404R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 693, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Alice Ribeiro de Araújo Espírito Santo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1484/2019/GASEC, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.463, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 368/2021, de 28 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 200/AP, de 02 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.579, de 14 de março de 2016, em relação à segurada MARIA ALICE RIBEIRO DE ARAÚJO ESPÍRITO SANTO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00634R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 694, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elizabeth Soares Lima Tavares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 370/2021, de 28 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 343/AP, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.862, de 9 de maio de 2017, em relação à segurada ELIZABETH SOARES LIMA TAVARES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00768R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de maio de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 695, DE 8 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurador Pedro Alves do Nascimento.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 500, de 4 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1099/AP, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.779, de 5 de janeiro de 2017, em relação ao segurador PEDRO ALVES DO NASCIMENTO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível IV, Referência D, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00030R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de janeiro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 696, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurador Antonio de Sena Bispo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 364/2021, de 28 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 576, de 27 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.349, de 02 de maio de 2019, em relação ao segurador ANTONIO DE SENA BISPO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206271R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente



**PORTARIA Nº 697, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria do Socorro Moreira de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1484/2019/GASEC, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.463, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 421/2021, de 1º de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 166/2018/GECORE/AP/SGD, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.044, de 1º de fevereiro de 2018, em relação à segurada MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01587R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 698, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Terezinha de Jesus Martins Rego.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1437/2019/GASEC, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 420/2021, de 1º de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 701/AP, de 26 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.967, de 1º de setembro de 2016, em relação à segurada TEREZINHA DE JESUS MARTINS REGO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência C, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01345R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 699, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Paz Marques de Oliveira Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1701/2019/GASEC, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.493, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 424/2021, de 1º de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1713, de 06 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.480, de 08 de novembro de 2019, em relação à segurada MARIA DA PAZ MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.207368R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 700, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Conceição Rodrigues Gama Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 419/2021, de 1º de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 581/AP, de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.674, de 1º de agosto de 2016, em relação à segurada MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GAMA DIAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00106R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 701, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Mary Adelmar Martins Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 611/2021, de 09 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 41/2017/GECORE/AP/SW, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.946, de 04 de setembro de 2017, em relação à segurada MARY ADELIMAR MARTINS SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível IV, Referência D, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01451R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de setembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 702, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Antonio José Jungblut.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 73/2021/GASEC, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.773, de 25 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 123, de 23 de fevereiro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 258, de 03 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1187, de 03 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.681, de 09 de setembro de 2020, em relação ao segurado ANTONIO JOSÉ JUNGBLUT, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência G, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2021.04.211238R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 703, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Luiza Macedo dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 614/2021, de 09 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1126/AP, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.781, de 9 de janeiro de 2017, em relação à segurada MARIA LUIZA MACEDO DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00009R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de janeiro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 704, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joseane Rego Coelho Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 616/2021, de 09 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 820/2017/GECORE/AP/SW, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.024, de 04 de janeiro de 2018, em relação à segurada JOSEANE REGO COELHO ALVES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01611R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 705, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Antonio José Jungblut.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, §1º, inciso II e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 20 de dezembro de 2020, ao cônjuge ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, nascida em 08/02/1965, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ANTONIO JOSÉ JUNGBLUT, benefício nº 21805395140, aposentado no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2021.07.212376P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor de R\$ 2.500,92 devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, inciso I, da EC 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 6.241,23.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de dezembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 706, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sebastiana Vieira da Costa Gonçalves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1057/2019/GASEC, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.403, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 409/2021, de 29 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1373, de 23 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.230, de 05 de novembro de 2018, em relação à segurada SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONÇALVES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204120R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 707, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eva Alves Guida Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 404/2021, de 29 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 171/AP, de 02 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.579, de 14 de março de 2016, em relação à segurada EVA ALVES GUIDA RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00597R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 709, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Guido Geraldo Correia Viana .

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003, e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 18 de novembro de 2020, ao cônjuge CINELY FONTENELLE CORREIA VIANA, nascida em 11/05/1947, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado GUIDO GERALDO CORREIA VIANA, benefício nº 0003298, aposentado no cargo de Procurador do Estado, Classe P, Referência I, com carga horária de 180 horas, do Quadro Permanente da Procuradoria-Geral do Estado, da Procuradoria-Geral do Estado, com base no que consta do processo nº 2020.07.212138P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor de R\$ 20.681,06, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 26.929,63.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 710, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Cândido Bandeira dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003, e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, §1º, inciso II e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 27 de novembro de 2020, ao cônjuge ROSA RIBEIRO DOS SANTOS, nascida em 30/08/1956, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado CÂNDIDO BANDEIRA DOS SANTOS, benefício nº 0011883, aposentado no cargo de Serviços Gerais, Padrão II, Referência K, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, da Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2020.07.212196P.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter vitalício no valor de R\$ 1.450,98, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, inciso I, da EC 103/2019, sobre a remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 1.721,64.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 711, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Felismar Ribeiro De Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, II; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, IV, "a"; 37-A, II; 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10 de novembro de 2020, ao filho FELIPE KAULLEL ALVES RIBEIRO, nascido em 10/07/2006, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado FELISMAR RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 70066/4, Motorista, Padrão I, Referência G, carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2020.07.212038P.

Art. 2º Fixar o benefício em caráter temporário, no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 1.164,56, no período de 10/11/2020 a 09/07/2027.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Previdenciário e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 712, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Ana Márcia Pereira da Silva Maranhão.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §2º, I e II, 5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, IV, "a"; 37-A, II; 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 16 de setembro de 2020, ao menor sob guarda GABRIEL HENRIQUE AIRES DA SILVA MARANHÃO, nascido em 04/06/2010, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ANA MÁRCIA PEREIRA DA SILVA MARANHÃO, matrícula nº 557836/1, Professor Normalista, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2020.07.211810P.

Art. 2º Fixar o benefício em caráter temporário, no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 4.796,44, no período de 16/09/2020 a 03/06/2031.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 713, DE 9 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Terezinha de Abreu Ferreira França.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada TEREZINHA DE ABREU FERREIRA FRANÇA, matrícula nº 806885/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211991P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 714, DE 9 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Cruz de Oliveira Fontes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA FONTES, matrícula nº 677696/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208776P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 715, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Wandiará Mendes de Azevedo Moraes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada WANDIARA MENDES DE AZEVEDO MORAES, matrícula nº 139984/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.330,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211790P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 717, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dauzenilde Maria Aires de França.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DAUZENILDE MARIA AIRES DE FRANÇA, matrícula nº 429056/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.767,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211992P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 718, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cilene Fernandes de Sousa Jardim.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CILENE FERNANDES DE SOUSA JARDIM, matrícula nº 688505/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211984P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 720, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Nivaldo Sampaio Pedrosa .

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado NIVALDO SAMPAIO PEDROSA, matrícula nº 165892/1, no cargo de Engenheiro Civil, Padrão V, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.684,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.212214P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 722, DE 9 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Célia Siqueira Silva Gonçalves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA CÉLIA SIQUEIRA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 751379/2, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211882P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 724, DE 9 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dalvanir Sousa Lima Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DALVANIR SOUSA LIMA SANTOS, matrícula nº 609526/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211717P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 726, DE 9 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joseli Francisca de Souza Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JOSELI FRANCISCA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 603767/3, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.212178P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 727, DE 9 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Fauzia Roges Jordy.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada FAUZIA ROGES JORDY, matrícula nº 90004/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.767,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211707P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 728, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Ivan Carlos Porsani.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 26 de dezembro de 2020, ao cônjuge ADELIA SANTANA PORSANI, nascida em 03/03/1967, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado IVAN CARLOS PORSANI, Matrícula nº 143884/2, Enfermeiro, Padrão VIII, Referência K, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2021.07.212421P.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter vitalício no valor de R\$ 11.065,55, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre os proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 13.193,19.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de dezembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 729, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria de Jesus Silva Queiroz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988 e no arts. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS SILVA QUEIROZ, matrícula nº 966906/1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão III, Referência L, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 15 anos, 07 meses e 12 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 2.785,37, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.449,16, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2020.03.212142P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 730, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Iara Nunes da Mota.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IARA NUNES DA MOTA, matrícula nº 666844/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.212217P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 735, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Francisca Maria de Souza Castro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada FRANCISCA MARIA DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 564282/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.212179P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 736, DE 9 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Olga Pereira Bezerra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada OLGA PEREIRA BEZERRA, matrícula nº 614560/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211949P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1060-2019-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GABRIEL TORRES MADUREIRA; CPF nº xxx.xxx.xx1-02, referente ao Auto de Infração nº 139939, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa NATURATINS nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, §único, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o atuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1072-2019-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA DO CARMO DA SILVA; CPF nº xxx.xxx.xx3-57, referente ao Auto de Infração nº 132238, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa NATURATINS nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, §único, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o atuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1149-2019-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VILACI PEREIRA DA SILVA; CPF nº xxx.xxx.xx3-58, referente ao Auto de Infração nº 132237, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa NATURATINS nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, §único, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:



Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1152-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VARLEI ALVES RIBEIRO; CPF nº xxx.xxx.xx1-68, referente ao Auto de Infração nº 0194610, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa NATURATINS nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, §único, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1437-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ALTINO GOMES DE SANTANA; CPF nº xxx.xxx.xx1-20, referente ao Auto de Infração nº 115089, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa NATURATINS nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, §único, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1439-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ALTINO GOMES DESANTANA; CPF nº xxx.xxx.xx1-20, referente ao Auto de Infração nº 115090, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa NATURATINS nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, §único, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2625-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: BIJAWARI KARAJA; CNPJ nº XXX.XXX.X11-10, referente ao Auto de Infração nº 127552, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa NATURATINS nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, §único, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3876-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ELISABETO JOSÉ DE SOUSA; CPF nº XXX.XXX.X91-34, referente ao Auto de Infração nº 132379, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa NATURATINS nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, §único, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO  
1ª Instância

## JUCETINS

### PORTARIA JUCETINS Nº 25/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911- NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NURIA RENATA RIBEIRO, matrícula nº 844618-1, CPF: xxx.xxx.x11-49, cargo de Assistente Administrativo, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Gerência de Atendimento, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de sua titular HILDACRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Gerente de Atendimento, matrícula nº 640120-2, CPF: xxx.xxx.xx1-34, no período de 25/02/2021 a 11/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2021.

Palmas/TO, 08 de março de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2021

Processo nº: 2021/20570/000001

Contrato nº: 01/2021

Cedente: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

Cessionária: Secretária da Comunicação - SECOM, CNPJ: 01.381.309/0001-31.

Objeto: O cedente, dá em cessão de uso gratuito os referidos bens, à Cessionária, com vistas a atender a demanda.

Data de assinatura: 08/03/2021.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Signatários: Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, pela CEDENTE; Élcio de Souza Mendes, pela CESSIONÁRIA.

## UNITINS

### PORTARIA/UNITINS/Nº 81/2021/GABREITOR, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. VALDIR FRANCISCO ODORIZZI, para atuar nas ações relacionadas à implantação do curso de Medicina, junto ao Câmpus Universitário de Augustinópolis, a partir da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de março de 2021.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO  
Vice-Reitora no exercício da reitoria

### PORTARIA/UNITINS/Nº 82/2021/GABREITOR, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e em conformidade com o artigo 10, inciso III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pela Lei nº 2.893, de 19 de agosto de 2014.

Considerando a publicação da Portaria/Unitins/nº 264/2020/GABREITOR, que instituiu a Comissão de Regulamentação das Avaliações Periódicas de Desempenho dos Docentes, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Considerando o disposto no §1º do referido instrumento que possibilita a Administração a possibilidade de prorrogar o prazo para entregas dos trabalhos por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão de Regulamentação das Avaliações Periódicas de Desempenho dos Docentes pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de março de 2020.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO  
Vice-Reitora no exercício da reitoria

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura aquisição de insumos agropecuários, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequados ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 15/03/2021, às 14h.

Palmas - TO, 08 de março de 2021.

Alan Wortmann da Rosa  
Pregoeiro

## DEFENSORIA PÚBLICA

**ATO Nº 083, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANA BEZERRA DO CARMO RIBEIRO no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III - DADP-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de março de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública-Geral

**ATO Nº 084, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições dispostas no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no Ato nº 35, de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos VI e VIII do artigo 1º do Ato nº 35, de 25 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

VI - decidir sobre os casos de suspeição de defensores públicos;

.....

VIII - decidir sobre os recursos e demais matérias correlatas à negativa de assistência em razão da hipossuficiência econômica;”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública-Geral

**ATO Nº 085, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a nomeação do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 c/c o art. 5º, §3º da Resolução - CSDP nº 152, de 24 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Edital - CSDP nº 001/2021, publicado no DOE nº 5.799, de 02 de março de 2021, que tornou público o resultado final da eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2021/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, no cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o biênio 2021/2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2021.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública-Geral

**ATO Nº 086, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em decisão proferida nos Autos - CSDP nº 155/2013, publicada no DOE nº 4.284, de 22/12/2014, determinou que os ocupantes dos cargos de Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral de Defensoria Pública do Estado do Tocantins poderão se afastar da atividade fim para dedicação exclusiva aos cargos eletivos e de natureza comissionada citados;

CONSIDERANDO a nomeação da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio do Ato nº 085, de 05/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a Defensora Pública de Classe Especial ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, das atividades na 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno - Classe Especial, tendo em vista a nomeação para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Ato nº 085/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/03/2021.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública-Geral

**ATO Nº 087, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados nos Autos SEI nº 19.0.00000548-0;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora KAROLLYNY COSTA PEREIRA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral - DADP-9.

Art. 2º Exonerar a servidora ANA CAROLINA DE RESENDE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 3º Nomear a servidora KAROLLYNY COSTA PEREIRA no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 4º Nomear a servidora ANA CAROLINA DE RESENDE OLIVEIRA no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral - DADP-9.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2021.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública-Geral

**ATO Nº 088, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, o Defensor Público de 1ª Classe MURILO DA COSTA MACHADO, para o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Mediação e Conciliação (NUMECON) Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas, no período de 10 a 14 de março de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 164, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Republicar para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO, matrícula nº 9084916, para responder, no período de 18/02/2021 a 25/02/2021 sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Corregedor-Geral, em razão de férias da titular, KAROLLYNY COSTA PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES  
Subdefensor Público-Geral

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 20.0.000001505-0

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais objetivando a eliminação/redução do contágio/transmissão do COVID-19

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a aquisição de materiais objetivando a eliminação/redução do contágio/transmissão do COVID-19, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 20/2021, da Diretoria Jurídica (evento 0538725), bem como o Parecer nº 03/2021, do Controle Interno (evento 0539336), ADJUDICO o item 3 à empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI (CNPJ: 02.610.348/0001-26), pelo valor total de R\$ 17.840,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais), bem como HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação parcial procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0531135, 0534285 e 0534288), em relação às licitantes: INNOVARE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI (CNPJ: 33.656.835/0001-53), para os itens 4 e 9, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); GESY SARAIVA DE GOIAS (CNPJ: 34.533.426/0001-22), para os itens 1 e 8, pelo valor total de R\$ 13.807,50 (treze mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos); APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL (CNPJ: 34.558.660/0001-04), para o item 2, pelo valor total de R\$ 3.918,00 (três mil novecentos e dezoito reais); PARTAGER COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA (CNPJ: 35.650.325/0001-02), para o item 7, pelo valor total de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) e DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI (CNPJ: 02.610.348/0001-26), para o item 3, pelo valor total de R\$ 17.840,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais), conforme propostas encartadas nos autos.

O valor total do objeto do certame é de R\$ 52.360,50 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 08 de março de 2021.

Estellamaris Postal  
Defensora Pública-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 253, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLEBER BARROS ARRAES, Analista em Gestão Especializado - Ciências Contábeis, matrícula nº 9080422, para responder no período de 03/03/2021 a 09/03/2021, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria de Administração, em razão de folgas de plantão da titular JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2021.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2021.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO  
Superintendente de Administração e Finanças

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2021, visando a eventual Aquisição de materiais diversos objetivando a eliminação/redução do contágio/transmissão da COVID-19 (Coronavírus) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedora as empresas: INNOVARE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI (CNPJ: 33.656.835/0001-53), para os itens 4 e 9, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); GESY SARAIVA DE GOIAS (CNPJ: 34.533.426/0001-22), para os itens 1 e 8, pelo valor total de R\$ 13.807,50 (treze mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos); APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL (CNPJ: 34.558.660/0001-04), para o item 2, pelo valor total de R\$ 3.918,00 (três mil novecentos e dezoito reais); PARTAGER COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA (CNPJ: 35.650.325/0001-02), para o item 7, pelo valor total de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) e DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI (CNPJ: 02.610.348/0001-26), para o item 3, pelo valor total de R\$ 17.840,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais)

Palmas - TO, 9 de março de 2021.

Dulcirene Pereira Oliveira  
Pregoeira

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****CAMPOS LINDOS****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, do tipo Menor Preço Global, que seria realizado em 10/03/2021, às 14:00 horas, cujo objeto é contratação de empresa para formação continuada dos profissionais da educação, do Sistema Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, devido a correções a serem feitas no objeto e no Termo de Referência. Maiores informações se encontram a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3484-1199 ou pelo e-mail: cpl@pmcamposlindos.com.br.

Campos Lindos - TO, 09 de Março de 2021.

Suzeley Dias Galdino Bernardi  
Secretária Municipal de Educação

**CASEARA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do município, torna público irá realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro. CEP: 77.680-000, na sala da CPL. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3379-1376 ou pelo e-mail institucional: licitacao@caseara.to.gov.br ou ainda no site: www.caseara.to.gov.br .

Tomada de Preço nº 002/2021; Demandante: Prefeitura Municipal de Caseara - TO; Processo administrativo nº 241/2021; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção do portal de entrada no Município de Caseara - TO; Data da sessão: 26/03/2021; Horário: 08hs00min.

Tomada de Preço nº 003/2021; Demandante: Prefeitura Municipal de Caseara - TO; Processo administrativo nº 360/2021; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada de engenharia civil para construção do Cais dos Pescadores do Município de Caseara - TO, oriundo do Convênio SUDAM nº 867840/2018, Proposta nº 025753/2018, Órgão vinculado nº 20602, Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia - SUDAM.; Data da sessão: 26/03/2021; Horário: 10h00min.

Caseara - TO, 08/03/2021.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do município, torna público irá realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro. CEP: 77.680-000, na sala da CPL. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3379-1376 ou pelo e-mail institucional: licitacao@caseara.to.gov.br ou ainda no site: www.caseara.to.gov.br.

Pregão Presencial nº 001/2021(SRP); Demandante: Fundo Municipal de Saúde - TO; Processo administrativo: 1386/2020; Critério de Julgamento: Menor preço por Item; Objeto da licitação: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO; Data da sessão: 23/03/2021; Horário: 08h00min.

Pregão Presencial nº 002/2021 (SRP); Demandante: Fundo Municipal de Saúde - TO; Processo administrativo: 1385/2020; Critério de Julgamento: Menor preço por Item. Objeto da licitação: Aquisição de materiais e insumos hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO; Data da sessão: 23/03/2021; Horário: 10h00min.

Pregão Presencial nº 003/2021 (SRP); Demandante: Fundo Municipal de Saúde - TO; Processo administrativo: 1384/2020; Critério de Julgamento: Menor preço por Item. Objeto da licitação: Aquisição de medicamentos; Data da sessão: 23/03/2021; Horário: 14h00min.

Pregão Presencial nº 004/2021 (SRP); Demandante: Prefeitura Municipal de Caseara; Processo administrativo: 1303/2020; Critério de Julgamento: Menor preço por item; Objeto da licitação: A aquisição de caminhão coletor de lixo para Caseara - TO, com recurso oriundo do Convênio SICONV Nº 864827/2018, Convenio FUNASA nº 0534/2018, por meio do Processo nº 25100.004676/2018-11, Órgão concedente nº 36211 - Fundação Nacional de Saúde.; Data da sessão: 23/03/2021; Horário: 16h00min.

Pregão Presencial nº 005/2021 (SRP); Demandante: Prefeitura Municipal de Caseara, e demais órgãos; Processo administrativo: 231/2021; Critério de Julgamento: Menor Preço por item; Objeto da licitação: A eventual aquisição de pneus novos com montagem, nacionais e de primeira linha, dos veículos, motocicletas e maquinas pesadas para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Caseara e demais órgãos vinculados à mesma; Data da sessão: 24/03/2021; Horário: 08h00min.

Pregão Presencial nº 008/2021 (SRP); Demandante: Prefeitura Municipal de Caseara; Processo administrativo: 221/2021; Critério de Julgamento: Menor Preço por item; Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia civil e ambiental para implantação de unidade de transbordo dos resíduos sólidos urbanos (RSU) no município de Caseara, nos termos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme descrição deste Termo de Referência e anexos, oriundo do Convênio Funasa nº 908537/2020, Proposta nº 020800/2020, Órgão vinculado nº 36211, Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, incluindo o Licenciamento Ambiental da obra e a elaboração do plano de desativação do aterro sanitário municipal atualmente em operação; Data da sessão: 24/03/2021; Horário: 10h00min.

Pregão Presencial nº 006/2021 (SRP); Demandante: Fundo Municipal de Educação; Processo administrativo: 257/2021; Critério de Julgamento: Menor Preço por item; Objeto da licitação: Aquisição de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar destinada aos alunos da rede pública municipal de ensino nos dias letivos do ano de 2021 através do Fundo Municipal de Educação de Caseara - TO; Data da sessão: 24/03/2021; Horário: 14h00min.

Pregão Presencial nº 007/2021 (SRP); Demandante: Fundo Municipal de Educação; Processo administrativo: 227/2021; Critério de Julgamento: Menor Preço por item; Objeto da licitação: Aquisição de kits de alimentação destinados aos alunos no período de suspensão de aulas devido a pandemia do CORONAVÍRUS; Data da sessão: 24/03/2021; Horário: 16h00min.

Pregão Presencial nº 011/2021 (SRP); Demandante: Prefeitura Municipal de Caseara; Processo administrativo: 151/2021; Critério de Julgamento: Menor Preço por item; Objeto da licitação: A futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as atividades e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Caseara - TO; Data da sessão: 25/03/2021; Horário: 08h00min.

Caseara - TO, 08/03/2021.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo  
Presidente da CPL

**COLINAS DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021/PMCO/TO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021/PMCO/TO  
PROTOCOLO: 863/2021**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 23 de março de 2021 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Recompósitor de Pista, do tipo CBUQ, dosado com CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo) modificado por aditivo retardador de cura, não emulsionado, estocável por 12 (doze) meses, para aplicação em temperatura ambiente e em locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicado em período chuvosos, em manutenção de pavimentos (tapa buracos), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição. UASG: 989311.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, s/n, setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: https://colinas.to.gov.br/editais e junto ao sítio do COMPRANEST - http://www.comprasgovernamentais.gov.br, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na aba SICAP-LCO. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos oito (08) dias do mês de março de 2021.

Malvina da Cruz Nascimento  
Pregoeira

**FÁTIMA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 017/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, e de outro lado como CONTRATADA PORTO ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.952.134/0001-14, abaixo assinado que entre si firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes: O Contrato nº 017/2020 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 894402/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 04/02/2021, necessitando assim ser prorrogado por, mas 90 (noventa) dias de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, até 04/05/2021, para que seja mantida a continuação da execução da obra.

Fátima - TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

**GOIATINS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 002/2021. Abertura dia 22 de março de 2021, às 09h30min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO. Objeto: Aquisição Parcelada de Urnas Funerárias, preparação do corpo e/ou membros, traslados para atendimentos municipais em vulnerabilidade social, para atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 09 de Março de 2021.

Carlos Alegtyoone Costa Dias  
Pregoeiro

**PEQUIZEIRO****AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

Referência: Processo Administrativo Nº 58/2021 - Pregão Presencia Nº 01/2021. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Peças Mecânicas e acessórios de acordo com cada veículo, "originais", para a frota de veículos Leves e Pesados e Maquinas de diversas secretarias do Município bem como os que prestam serviços para este, O Pregoeiro em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Pequizeiro e em defesa do interesse público, ao cancelamento do Processo Licitatório Nº 58/2021, na modalidade de Pregão Presencial Nº 01/2021, tendo em vista PROBLEMAS NO SITE do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA o que inviabilizou a necessária publicidade em tempo hábil e atendendo recomendações da Egrégia corte de contas. A desta forma em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão, não há prejuízo para o erário público, não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros, não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Pequizeiro - TO, 09/03/2021.

POLIANA BARROS VILA NOVA  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021  
PROCESSO Nº 101/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental Nº 054/2021, de 20/01/2021, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/n, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da presente licitação, tem como objeto a escolha da melhor proposta visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços para o fornecimento de gás oxigênio medicinal. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103-1119.

Pequizeiro - TO, 08 de Março de 2021.

POLIANA BARROS VILA NOVA  
Pregoeira

**PIUM****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pium - TO e demais fundos municipais, tornam público que farão realizar no dia 22 de março de 2021, às 14h30min, na sala de reunião de licitações, o Pregão Presencial SRP, sob nº 005/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, INCLUINDO MATERIAL, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium, solicitado no seguinte e-mail: cplpiumto2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1228.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pium - TO, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, no dia 24 de março de 2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, às 14:30, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO PERICATU, MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município e pelo e-mail: cplpiumto2021@gmail.com. Maiores informações junto a CPL do Município de Pium - TO, pelo telefone: (63) 3368-1228.

Rayllanne Gouveia Araújo.  
Presidente da CPL e Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pium - TO, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021-FMS, no dia 26 de março de 2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, às 14:30, cujo objeto é a Contratação de Empresa do ramo da construção civil, na forma de empreitada global, visando a construção da academia da saúde. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município e pelo e-mail: cplpiumto2021@gmail.com. Maiores informações junto a CPL do Município de Pium - TO, pelo telefone: (63) 3368-1228.

Rayllanne Gouveia Araujo  
Presidente da CPL e pregoeira

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 014/2021. Modalidade de Licitação: Dispensa 001/2021 - FME. Objeto da Licitação: Realização de pesquisa quantitativa no Município de Pium, Zona Urbana e Rural, com jovens em faixa etária entre 15 e 34 anos de idade, visando colher informações acerca do acesso e consumo de drogas lícitas e ilícitas, necessárias para subsidiar ações de prevenção na cidade, conforme Termo de Convênio nº 882225/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal e o Ministério da Cidadania onde prevê a "Realização de pesquisa situacional básica para diagnóstico mais preciso sobre o grau de consumo de drogas no município de Pium/TO, afim de garantir maior eficiência nas ações práticas a serem realizadas pelo município". Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO, CNPJ nº 30.463.609/0001-68 e SETA INSTITUTO DE PESQUISA, CNPJ nº 10.783.981/0001-44. Data: 24 de fevereiro de 2021. Valor total: R\$ 17.230,00 (dezesete mil, duzentos e trinta reais) Recursos: 0008.12.122.0003.2024 3.3.90.39 0020.00.000. VERA LUCIA PINTO ALENCAR - GESTORA DE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 014/2021. Modalidade de Licitação: Dispensa 001/2021 - FME Nº do Contrato: 002/2021. Objeto: Realização de pesquisa quantitativa no Município de Pium, Zona Urbana e Rural, com jovens em faixa etária entre 15 e 34 anos de idade, visando colher informações acerca do acesso e consumo de drogas lícitas e ilícitas, necessárias para subsidiar ações de prevenção na cidade, conforme termo de convênio nº 882225/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal e o Ministério da Cidadania onde prevê a "Realização de pesquisa situacional básica para diagnóstico mais preciso sobre o grau de consumo de drogas no município de Pium/TO, afim de garantir maior eficiência nas ações práticas a serem realizadas pelo município". Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO, CNPJ nº 30.463.609/0001-68 e SETA INSTITUTO DE PESQUISA, CNPJ nº 10.783.981/0001-44. Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2021. Valor total: R\$ 17.230,00 (dezesete mil, duzentos e trinta reais) Recursos: 0008.12.122.0003.2024/3.3.90.39/0020.00.000.

VERA LÚCIA PINTO ALENCAR  
GESTORA DE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM

## TOCANTINÓPOLIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2021; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de materiais esportivos para realizações de eventos e Campeonatos Municipais, atendendo o dispositivo do Calendário Esportivo da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, conforme Termo de Referência. Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 11 de março de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 24/03/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 08:30h.

Tocantinópolis - TO, 09 de Março de 2021.

Wellington Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.266.993/0001-64, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde a Srª Maria Vandecy Soares Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial 008/2021 publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.801, quinta-feira, 04 de março de 2021, Pág. 54, com fundamento no disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473, do STF, por conveniência da administração, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021, do Fundo Municipal de Saúde, que seria realizado no dia 16 de março de 2021 às 14h30min, cujo objeto é Contratação de pessoa física ou jurídica para realização de Exames de Ultrassonografias no município de Tocantinópolis no Hospital municipal José Sabóia, conforme especificações do Termo de Referência do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Tocantinópolis - TO, 09 de Março de 2021.

Maria Vandecy Soares Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A L SOUTO GÁS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 08.812.344/0001-07, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da sua Licença de Operação para atividade de transporte de cargas perigosas no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adair Silvio Grasel, inscrito no CPF Nº 557.258.139-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Santa Terezinha em Rio Sono-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr. ADÃO GREGORIO RUSSI DE OLIVEIRA, CPF: 017.780.640-00, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença LO, para a atividade de Agricultura, situado na, Fazenda Agrozil I, matrícula 888 município Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento dos Municípios do Centro Oeste do Tocantins - CMCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA todos os seus membros para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de março de 2021, a partir das 15:00 horas, na Sede Administrativa da ATM - Associação Tocantinense de Municípios, situada Av. Teotônio Segurado, 301 Norte, Conjunto 01, Lote 09, Plano Diretor Norte, Palmas/TO - CEP: 77.001-226, para deliberação dos seguintes pontos de pauta:

1. Eleição Ordinária do Presidente e do Vice-Presidente do CMCO;
2. Indicação dos Membros do Conselho Fiscal;
3. Aprovação do Orçamento do CMCO para o exercício 2021;
4. Alteração da Sede do CMCO;
5. Outros assuntos de interesse do CMCO;

Santa Rita do Tocantins - TO, 04 de Março de 2021.

OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES  
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento dos  
Municípios do Centro Oeste do Tocantins - CMCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
DE FORMA DIGITAL

O Conselho Diretor da COOPTER, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, vem por meio deste convocar todos os cooperados e cooperadas desta cooperativa, para participar das Assembleias Gerais Ordinária e extraordinária, que serão realizadas na sede da cooperativa na 104 Norte, Rua NE 1, Conj. 1, Lt. 18, Sala 15, na cidade de Palmas - TO, no dia 30 de março de 2021, a partir das 8:00 (oito) horas em primeira convocação, (2/3 - dois terços dos cooperados aptos a votar) das 9:00 (nove) horas em segunda convocação (1/2 - metade mais um dos cooperados aptos a votar) e das 10:00 (dez) horas em terceira e última convocação, (1/4 - um quarto dos cooperados aptos a votar mais o conselho diretor) com a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1º Apresentação do Relatório de Gestão do Conselho Diretor do exercício de 2020; 2º Apresentação do Balanço Patrimonial, demonstrativo de sobras ou perdas, parecer do conselho fiscal referente a prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2020; 3º Destinação das sobras e/ou perdas do exercício de 2020; 4º Eleição e posse do Conselho Diretor e Fiscal; 5º Outros assuntos de interesse da entidade.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º Alterações Estatutárias. As Assembleias serão realizadas por via digital, *online*, com participação à distância, utilizando o sistema Google Meet. Estará disponível para outras informações e participação dos cooperados nas Assembleias também o telefone: 63- 3215-4947.

Palmas - TO, 05 de Março de 2021.

Antonio Moreira de Sousa Filho  
Presidente - COOPTER

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASª MARCIAPAIVADEOLIVEIRAPONTEL, CPF: 500.629.800-68, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença LO, para a atividade de Agricultura, situado na FAZENDAAGROZIL III e VI, matrícula 2377 e 2378 município Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PALMAS SUL EMPREENDIMENTO SPE LTDA, CNPJ nº 39.774.407/0001-01, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Municipais Prévia (LMP), Instalação (LMI) e Operação (LMO) para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano, com endereço no Lotes 4/6, 4/7, 5 e Remanescente do Lote 4 do Loteamento Santa Fé, na cidade de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Ronaldo Alves Japiassú, inscrito no CPF: 197.106.741-53 e RG: 355.135 SSP/GO, residente na 204 SUL, AL. 08, LT. 29, APTO. 1001 B, CEP: 77.020-482 - PALMAS - TO, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do município de Porto Nacional - TO, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para a Fazenda Santa Clara e outras, situada no município de Porto Nacional, em atendimento as Resoluções CONAMA 001/1986, alterada pela Resolução 237/1997.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SÉRGIO TROVO MURASKA, CPF: 702.955.811-15, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade AGRICULTURA DE SEQUEIRO, situado na FAZENDA SACO CHEIO, localizada no município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SÉRGIO TROVO MURASKA, CPF: 702.955.811-15, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade AGRICULTURA DE SEQUEIRO, situado na FAZENDA SÃO JOÃO, localizada no município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF/TO) no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos filiados para uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se no dia 27 de março de 2021 na sede do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins, situado à Quadra 204 Sul, Alameda 11, Lote 7, CEP: 77.020-480, Palmas/TO, às 10h00 em primeira convocação com a maioria absoluta dos filiados e às 10h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes de acordo com o estatuto da Entidade para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Reformas do Governo (PEC Emergencial, Administrativas e outros temas);
- 2) Planejamento de ações em conjunto com a FENAPRF;
- 3) Planos de saúde e seguro de vida;
- 4) Outros temas de interesse da categoria.

Palmas - TO, 05 de Março de 2021.

Marco Antônio P. Gomes da Silva  
Diretor Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AGO)

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF/TO) no uso de suas atribuições estatutárias, e em conformidade com o artigo 18, inciso I, do Estatuto Social CONVOCA todos os filiados em situação regular com suas obrigações previstas no Estatuto Social, para uma Assembleia Geral Ordinária (AGO), a realizar-se dia 27 de março de 2021, na sede da entidade situada na 204 Sul, Alameda 11, Lote 07, Palmas/TO em primeira chamada às 08h30 e em segunda e última chamada às 09h00, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Deliberar sobre balanço anual financeiro (Prestação de contas do período 01/01/2020 a 31/12/2020);

2) Deliberar sobre a Previsão Orçamentária para exercício 2021.

Palmas - TO, 05 de Março de 2021.

Marco Antonio P. Gomes da Silva  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DO REGISTRO DE CHAPA

O SINTRAPOSTO - Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins, através de sua comissão eleitoral, faz saber a todos os associados, que encerrado o prazo para registro de chapas no dia 08/03/2021, às 16:00 horas, foi requerido o registro de apenas uma chapa para concorrer às eleições do dia 25/03/2021, assim constituída.

Diretoria Efetiva:

Presidente: Carlos P. M. Milhomem da Silva

Vice-Presidente: Andreys Cesar da Silva

Secretário-Geral: Germano Moraes dos Santos

1º Secretário: Jose Euricles Araújo dos Santos

Tesoureiro Geral: Flávio Roberto Marin

1º Tesoureiro: Luciano Alves da Silva

Diretor Formação Sindical e Assuntos Sociais e Culturais:  
Marciano Pinto dos Santos

Suplentes:

Geovane Alves Cardoso  
Mario Sergio Miranda Santos  
Francisco P. Rodrigues da Silva  
Raimundo Nunes Bila  
Edivaldo Nogueira de Sousa  
Evair Monteiro de Sousa  
Valdeis Araújo Rodrigues

Conselho Fiscal

• Efetivos:

Pedro M. da Silva Filho  
Josué Rodrigues Martins  
Antônio Francisco Parreiras



Suplentes:

João Francisco da Silva  
Clovis Rodrigues Pinheiros  
Iraci Borba da Silva

Delegados representantes junto à Federação

Efetivos:

Carlos Pereira Mota Milhomem da Silva e Andreys César da Silva

Suplentes:

Luciano Alves da Silva e Edivaldo Nogueira de Sousa.

Palmas - TO, 08 de Março de 2021.

COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ: 09.309.300/0001-21 - NIRE 17-4-0000252-8

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa de Trabalho Educacional de Formoso do Araguaia - COOPEFA em consonância com a Lei 14.030, de 28 de julho de 2020, em cumprimento ao Decreto nº 111, de 03 de março de 2021, emitido pela Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO, no uso das atribuições legais que a confere o estatuto social convoca seus 33 associados em condições de votar, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 2021, a distância no modo semipresencial, na sede da COOPEFA na Praça da Juventude com Avenida JK, s/n, Centro, CEP: 77.470-000, Formoso do Araguaia - TO e por meio do aplicativo GOOGLE MEET, em 1ª convocação às 8h00min com a presença de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 9h00min, com a presença de metade mais um dos cooperados e em 3ª e última convocação às 10h00min, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

01) Prestação de contas relativas ao exercício de 2020;

02) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios;

03) Eleição do cargo vago de Diretor Presidente do Conselho de Administração;

04) Eleição do conselho fiscal;

05) Plano de trabalho para ano 2021;

06) Assuntos gerais.

Observações:

1) A participação do associado que não puder comparecer presencialmente a sede da COOPEFA será por meio do aplicativo GOOGLE MEET, sendo o link disponibilizado no e-mail e WhatsApp individual de cada associado.

2) As informações acerca da instalação e utilização do aplicativo será enviado via e-mail e WhatsApp.

3) Os documentos que serão apreciados na Assembleia serão enviados via e-mail e WhatsApp.

Formoso do Araguaia - TO, 09 de Março de 2021.

Gleiciane Ferreira de Castro Romeiro  
Diretora-Presidente

COOPERATIVA DE EDUCADORES DE PEDRO AFONSO  
CNPJ: 13.194.084/0001-93 NIRE: 17400002803

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da COOPERATIVA DE EDUCADORES DE PEDRO AFONSO - COED, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vem convocar todos os 20 (vinte) associados para a Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 2021, em sua sede, localizado na Rua 07, nº 240, Bairro Jardim Bela Vista II, CEP: 77.710-000 - Pedro Afonso/TO, em 1ª convocação, às 16h, com a presença de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 17h, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 18h, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1) Prestação de Contas do exercício de 2020;

2) Plano de atividade da cooperativa para o exercício seguinte;

3) Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas;

4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal gestão 2021/2022;

5) Eleição dos membros do Conselho de Administração gestão 2021/2024;

6) Eleição dos membros do Conselho de Ética;

7) Atualização de quadro social;

Assembleia Geral Extraordinária:

2) Alteração Estatutária para Mudança de Ramo por adequação legal.

Pedro Afonso - TO, 04 de Março de 2021.

Gleide Américo de Azevedo Maciel  
Presidente

ENERPEIXE S.A. - ("COMPANHIA")  
CNPJ/MF Nº 04.426.411/0001-02 | NIRE 17.300.008.893

### EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 29/07/2020

1. Data, Hora e Local: Aos 29/07/2020, às 10h, na filial da ("Companhia" ou "Enerpeixe"), realizada por meio de videoconferência devido a Pandemia - Covid-19. 2. Presença: Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, e os Conselheiros(as) Sr(as): Cláudia de Barros Cotia, Pedro Eduardo Fernandes Brito e Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, todos por meio de teleconferência, nos termos do §2º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Ausente Justificadamente: Srª Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que nomeou o Denis Teixeira Ferreira Dias, para secretariá-lo. 4. Deliberações: Dentre outros assuntos de interesse social, os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue: 4.1. Contratação de Fiança Bancária - Contrato CUST - No âmbito das obrigações assumidas no Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) em 14/03/2006, o qual se faz necessária a contratação de garantia financeira referente a 2 vezes o valor do Encargo do Uso no Sistema de Transmissão (EUST) correspondente a R\$ 6.033.098,88, e mediante a cotação realizada a mercado, aprovaram, por unanimidade, o aditamento de Fiança Bancária com o Banco Safra S.A. com pagamento de prêmio anual no valor total de R\$ 114.471,68 para o período de 03/07/2020 a 03/07/2021, conforme proposta arquivada na Companhia. 5. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedade por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. Presidente da Mesa: Luiz Otavio Assis Henrique. Secretário da Mesa: Denis Teixeira Ferreira Dias. Conselheiros: Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro, Cláudia de Barros Cotia, e Pedro Eduardo Fernandes Brito. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Denis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da Mesa. JUCETINS nº 20210102543 em 05/03/2021. Protocolo: 210102543 de 05/03/2021. Erihan Souza Milhomem - Secretário-Geral.

**FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.**

CNPJ nº 05.571.228/0001-55

**Demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020****Balanco patrimonial em 31 de dezembro** (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

<b>Ativo</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	108.875	94.726	Empréstimos e financiamentos	1.150.073	1.292.008
Aplicações financeiras	2.745	2.731	Partes relacionadas - mútuo	104.600	148.840
Contas a receber de clientes	637.705	521.123	Fornecedores	236.708	272.815
Estoques	1.542.740	1.227.140	Fornecedores - cessão de crédito	294.124	-
Tributos a recuperar	61.646	29.822	Partes relacionadas	107.420	33.353
Instrumentos financeiros derivativos	974	-	Imposto de renda e contribuição social a recolher	2.098	5.760
Partes relacionadas	-	11.505	Impostos e contribuições a recolher	968	1.275
Outras contas a receber	8.765	7.014	Vendas para entrega futura	187.744	77.963
	<b>2.363.450</b>	<b>1.894.061</b>	Adiantamento de clientes	468.697	303.333
<b>Não circulante</b>			Instrumentos financeiros derivativos	149	3.123
Contas a receber de clientes	17.377	20.180	Passivos de arrendamento	4.346	5.179
Aplicações financeiras	83	600	Outras contas a pagar	85.119	56.605
Tributos a recuperar	82.634	115.676		<b>2.642.046</b>	<b>2.200.254</b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20.966	25.375	<b>Não circulante</b>		
Outras contas a receber	106	205	Empréstimos e financiamentos	1.834	3.835
Imobilizado	367.979	354.791	Passivos de arrendamento	2.513	2.221
Ativos de direito de uso	6.472	7.276	Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	4.269	3.796
Intangível	19.397	5.916		<b>8.616</b>	<b>9.852</b>
	<b>515.014</b>	<b>530.019</b>	<b>Total do passivo</b>	<b>2.650.662</b>	<b>2.210.106</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>2.878.464</b>	<b>2.424.080</b>	<b>Patrimônio líquido</b>		
			Capital social	213.974	85.984
			Reserva legal	691	7.155
			Reserva de incentivos fiscais	13.137	94.439
			Reserva de lucros	-	26.396
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>227.802</b>	<b>213.974</b>
			<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>2.878.464</b>	<b>2.424.080</b>

**Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	5.190.290	3.965.051
Custo dos produtos vendidos	(4.425.314)	(3.443.071)
<b>Lucro bruto</b>	764.976	521.980
Despesas comerciais	(213.920)	(174.489)
Despesas gerais e administrativas	(112.271)	(76.579)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	4.739	1.695
<b>Lucro operacional</b>	443.524	272.607
Varição cambial, líquida	(382.526)	(57.636)
Despesas financeiras	(143.906)	(112.085)
Receitas financeiras	115.518	55.565
Resultado financeiro, líquido	(410.914)	(114.156)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	32.610	158.451
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(14.373)	(22.909)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(4.409)	(8.347)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>13.828</b>	<b>127.195</b>
<b>Lucro líquido por ação - em reais</b>	<b>0,31</b>	<b>2,83</b>

**Demonstração do resultado abrangente Exercícios****findos em 31 de dezembro** (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Lucro líquido do exercício	13.828	127.195
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>13.828</b>	<b>127.195</b>

**Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios****findos em 31 de dezembro** (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<b>Reservas de lucros</b>					<b>Total</b>
	<b>Capital social</b>	<b>Re-serva legal</b>	<b>Reserva de incentivo fiscal</b>	<b>Reserva de Lucros</b>		
<b>Saldos em 01/01/2019</b>	85.984	795	-	-	-	86.779
Lucro líquido do exercício	-	-	-	127.195	-	127.195
Constituição de reserva legal	-	6.360	-	(6.360)	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	94.439	(94.439)	-	-
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>85.984</b>	<b>7.155</b>	<b>94.439</b>	<b>26.396</b>	<b>213.974</b>	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	13.828	-	13.828
Aumento de Capital	127.990	(7.155)	(94.439)	(26.396)	-	-
Constituição de reserva legal	-	691	-	(691)	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	13.137	(13.137)	-	-
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>213.974</b>	<b>691</b>	<b>13.137</b>	<b>-</b>	<b>227.802</b>	

**Notas Explicativas às Demonstrações**

As Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020 que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas, foram elaboradas em conformidade com as legislações societária e contábil vigentes.

As Demonstrações Financeiras foram examinadas por Auditor independente: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e encontram-se a disposição dos acionistas na sede da companhia.

**Demonstração dos fluxos de caixa****Exercícios findos em 31 de dezembro**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>32.610</b>	<b>158.451</b>
<b>Ajustes:</b>		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	67.554	57.841
Varição cambial sobre empréstimos e financiamentos	(4.051)	23.367
Depreciação e amortização	26.352	22.883
Baixa de ativo imobilizado	989	10.065
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	473	141
Provisão para perdas de créditos estimada	(2.699)	(1.262)
Provisão para perdas nos estoques	4.726	-
	<b>125.954</b>	<b>271.486</b>
<b>Varição nos ativos e passivos:</b>		
Contas a receber de clientes	(111.080)	(165.788)
Estoques	(320.326)	(344.231)
Tributos a recuperar	1.218	(38.534)
Instrumentos financeiros derivativos	(974)	286
Partes relacionadas	11.505	(6.242)
Outras contas a receber	(1.135)	7.492
Fornecedores	(36.107)	(49.967)
Fornecedores - cessão de crédito	294.124	-
Venda para entrega futura	109.781	(6.739)
Partes relacionadas	74.067	(221.559)
Impostos e contribuições a recolher	(307)	(122)
Adiantamento de clientes	165.364	104.615
Passivos de arrendamentos	(541)	(3.839)
Instrumentos financeiros derivativos	(2.974)	(6.442)
Outras contas a pagar	28.514	11.300
Partes relacionadas - mútuo	(6.674)	(25.533)
<b>Caixa proveniente das (aplicado nas) operações</b>	<b>330.409</b>	<b>(473.817)</b>
Juros pagos	(64.073)	(103.705)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(18.035)	(19.579)
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>248.301</b>	<b>(597.101)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aplicações financeiras	(14)	(2.731)
Aquisições de ativo imobilizado	(53.206)	(92.142)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(53.220)</b>	<b>(94.873)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Captação de empréstimos e financiamentos	1.686.883	1.409.919
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	(1.835.358)	(566.075)
Contratos de mútuo concedido por partes relacionadas	219.846	713.324
Contratos de mútuo concedido por partes relacionadas - pagamentos de principal	(252.303)	(892.479)
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>	<b>(180.932)</b>	<b>664.689</b>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	14.149	(27.285)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	94.726	122.011
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	108.875	94.726

Lieven Cooreman - Diretor Presidente

Henrique Patrício Fernandes Costa - Diretor Financeiro

José Roberto Lopes - Contador - CRC/GO 017158/O-9